



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1054

Distribuição Eletrônica

26 de Julho de 2019

## Angra Moto Fest começa com muito rock

**O público compareceu à primeira noite do evento, que vai até domingo, na Praia do Anil, com entrada franca**

A primeira noite da 20ª edição do Angra Moto Fest foi bem movimentada. O público compareceu à Praia do Anil, na noite dessa quinta-feira (25), e pôde conferir o rock de qualidade das bandas Normandya e Valleriana, além de degustar cervejas artesanais e delícias preparadas pelos food trucks, e conferir inúmeros artigos de expositores.

A festa, em comemoração ao Dia do Motociclista (27 de julho), organizada pelo Moto Clube Piratas de Angra, com o apoio da prefeitura, via TurisAngra, continua nesta sexta-feira (26). As atrações da noite serão a banda Ícaros, às 20h; Edu Gomes, às 22h; e Nôvah U2 Tribute, à meia-noite.

Até domingo (28), mais doze shows de rock vão animar o evento, que tem entrada franca. No sábado (27) o destaque é o grupo The Fevers, criado na metade da década de 1960 e que continua em plena atividade. Eles sobem ao palco às 22h e no repertório estarão músicas que foram trilha sonora de novelas nos anos de 1980.

- Todas as cidades investem neste segmento porque atrai muitos motociclistas, que aproveitam também para conhecer a baía da Ilha Grande. Hotéis e restaurantes ficam movimentados. Neste ano, estamos trazendo várias bandas de rock e, seguindo a indicação da Associação dos Motociclistas do Estado do Rio de Janeiro, teremos o show da banda The Fevers – destacou o presidente da TurisAngra.

Uma das atrações que promete chamar a atenção do público é a apresentação de wheeling da equipe Adrenalina Moto Show, no sábado e no domingo, com muitas manobras radicais.

- Nossa expectativa é receber, até domingo, aproximadamente 350 motoclubes da nossa região; de outros estados, como Minas, São Paulo e Espírito Santo; e até do Paraguai e da Argentina. Juntos, vamos comemorar o Dia do Motociclista, celebrado em 27 de julho – informou o presidente do Moto Clube Piratas de Angra.

### PROGRAMAÇÃO:

Sexta-feira (26)

20h – banda Ícaros  
22h - Edu Gomes  
0h - Nôvah U2 Tribute

Sábado (27)

14h30 - Harley 46  
16h - Rock Rouse  
17h30 - Kamikaze  
19h - Faixa Etária  
21h - Welling com a equipe Adrenalina Moto Show  
22h – The Fevers  
0h - Titânia

Domingo (28)

15h - Welling com a equipe Adrenalina Moto Show  
16h - Doctor Driver  
18h - Íris  
20h - Harley 46

### ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO

Para a realização do evento e garantia da segurança do público, o trânsito na Praia do Anil sofrerá algumas alterações. Segundo a Superintendência de Mobilidade Urbana (Trânsito), até domingo fica proibido o estacionamento nas vagas ao longo da avenida Ayrton Senna.

Além disso, nesta sexta (26), a partir das 19h, o trânsito na avenida, no sentido saída da cidade, fluirá em meia pista. A via poderá ser fechada, dependendo do movimento.

Já no sábado (27), a partir das 10h até o término do evento, a pista sentido saída da cidade será fechada completamente e o trânsito funcionará em mão dupla, na pista de entrada. A mesma ação será realizada no domingo (28), das 8h até o final da programação. Agentes de trânsito estarão em locais estratégicos para dar total segurança aos participantes do Angra Moto Fest.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2019***Processo ref: 783/PPP/2018**Indiciada: CHRISTIAN SANTOS SOUZA**Ato Infracional: Art. 111, I, combinada com art. 113, considerando as violações de proibições dos incisos I e III do artigo 104 do Estatuto do Servidor LM 412/1995.*

Após ciência e análise do parecer exarado pela d. Procuradoria-Geral do Município, acerca do processo administrativo Nº 783/PPP/2018 disciplinar aberto em desfavor do servidor *Christian Santos Souza* - mat 4501993, acolho a conclusão e DECIDO PELA ADVERTÊNCIA DO SERVIDOR, a fim de evitar a repise de sua conduta, nos moldes do art.111, inc. I *combinada com art. 113, considerando as violações de proibições dos incisos I e III do artigo 104 do Estatuto do Servidor LM 412/1995.*, sendo certo que ao servidor foi garantido o direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2019

Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração**PORTARIA Nº 620/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011284, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora LUIZA HELENA MARTINS DE CARVALHO, Docente II, Matrícula 4280, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis**PORTARIA Nº 621/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019010919, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA, Merendeira, Matrícula 2430, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social*  
*do Município de Angra dos Reis*

**PORTARIA Nº 622/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019007563, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora VALERIA FERNANDES BENTO, Docente I, Matrícula 2874, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social*  
*do Município de Angra dos Reis*

**PORTARIA Nº 623/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011067, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora CELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 3713, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social*  
*do Município de Angra dos Reis*

**PORTARIA Nº 624/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011948, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora LUCIA HELENA ALELUIA PINHEIRO, Merendeira, Matrícula 2424, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social*  
*do Município de Angra dos Reis*

**PORTARIA Nº 625/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019009429, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora PATRICIA BATISTA FARIA GAZALE, Instrutor de Libras, Matrícula 18145, Referência 204, Padrão "C", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social*  
*do Município de Angra dos Reis*

**PORTARIA Nº 626/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019009375, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora MARIA DE LOURDES FONSECA DE CARVALHO, Merendeira, Matrícula 2434, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*LUCIANE PEREIRA RABHA*



*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis*

**PORTARIA Nº 631/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LUIZ FLÁVIO DO NASCIMENTO BESSA LEITE, Matrícula 21628, para a Função Gratificada de Assistente de Gestão de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2017.**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2017, referente a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da união, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Fundação, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com Portaria nº 283, de 02/10/2018 e Portaria nº 256, de 28/8/2018.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 07/07/2019 e término em 06/07/2020.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20191680 e dotação orçamentária 33.3301.10.122.0204.2018.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 399/2019, no valor de R\$ 9.399,88 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017012661.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. AMAURI

MACÁRIO DE OLIVEIRA  
TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA do TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, centro, neste Município, destinado a sede da Procuradoria-Geral do Município.

Fica incluída a Nota de Empenho nº 1374, de 16/07/2019, no valor de R\$ 516,66 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), na CLÁUSULA QUARTA do TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014, totalizando o valor de R\$ 101.266,66 (cento e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), empenhados para o exercício de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.2002.04.122.0204.2157.339036.0000 e Ficha nº 20190095.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Procuradora Geral do Município através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 048/2019/PGM, de 12/07/2019, constante no processo administrativo nº 2014007179.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

Angra dos Reis, 22 de julho de 2019.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município

**DECRETO Nº 11.377, DE 12 DE JULHO  
DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019009772, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de maio de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a VITOR SANTANA CORRÊA, beneficiário do servidor JORGE CORRÊA, Matrícula 1062, Artífice I, Referência 104, Padrão "L" (aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, c/c arts. 22, 25, 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2019.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*LUCIANE PEREIRA RABHA*  
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV*

**DECRETO Nº 11.378, DE 12 DE JULHO  
DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019012450, do

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de junho de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a ORACILDA RAMOS MAIA ROCHA, beneficiária do servidor BENEDITO MANOEL ROCHA, Matrícula 44, Vigilante, Referência 104, Padrão "G" (aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c arts. 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

*Prefeito*

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV*

**DECRETO Nº 11.380, DE 15 DE JULHO  
DE 2019**

DISPÕE SOBRE A SECRETARIA DE FINANÇAS E AS MATÉRIAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 077/SFI/2019, da Secretaria de Finanças, datado de 12 de julho de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Finanças formular a política fiscal tributária do município, a administrar, fiscalizar e cobrar os tributos municipais, bem como arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos e ainda conduzir as políticas fiscais e tributárias do Município.

Art. 2º As ações, projetos, programas, normas e demais atividades desenvolvidas pelas administrações centralizada e descentralizada desta municipalidade que envolvam matérias de natureza tributária, tanto direta quanto indiretamente, deverão obrigatoriamente ser submetidas à análise prévia do Secretário de Finanças.

Parágrafo único. O pronunciamento do Secretário de Finanças constitui requisito imprescindível em todas as questões que tratem de matérias tributárias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

*Prefeito*

JOSÉ CARLOS DE ABREU

*Secretário de Finanças*

**ERRATA**

Na publicação da Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 007/2019/SGRI, datada de 23 de julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1053, de 23/07/2019, página 15,

**Onde se lê:**

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
055/2019	PERÍODO 02/04/2019 A 01/05/2019	2.800,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

**Leia-se:**

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
055/2019	PERÍODO 02/05/2019 A 01/06/2019	2.800,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E  
NOTA DE LANÇAMENTO**

O Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários, no uso de suas atribuições faz saber ao:

Sr. LEONARDO FERNANDES DE SÁ OLIVEIRA, CPF. 052.748.137-80, Endereço: Morada do Canal, s/nº, Casa 12 – Porto do Frade – Angra dos Reis – RJ.

INFRAÇÃO: Após verificação e constatação de que o responsável identificado, promoveu e realizou evento denominado " MERA FESTIVAL", nos dias 21 e 22 de Junho/2019, sendo autuado conforme Auto de Infração nº. 4245/2019, nos termos Art. 11, inciso II, LEI 820/99, no Valor de R\$ 3.373,55 – Deverá Recolher o Valor do ISSQN R\$= R\$ 15.000,00 e Recolher a Taxa de Licença no valor de R\$ 199,73. Nestes Termos, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo, fica INTIMADO o Autuado a recolher ou apresentar defesa por escrito, referente aos lançamentos. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada e dos lançamentos, em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário.

As Vias do Auto de Infração, Nota de Lançamento e da Taxa de Licença, estão a disposição para retirada pelo responsável, no Departamento de Tributos Mobiliários, situado a Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro, no horário de 09:30 às 16:00 horas.

Angra dos Reis, 27 de Junho de 2019.

Paulo Valério de Azevedo Brollo

*Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários*

*Secretaria Municipal de Finanças*

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

**CONTRATO Nº 079/2019**

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 3.364.462,00 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 e Ficha nº: 20191271 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1370/2019 de 15/07/2019, no valor de R\$ 2.839.162,65 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais, sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0700 e Ficha nº: 20191273 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1371/2019 de 15/07/2019, no valor de R\$ 525.299,35 (quinhentos e vinte cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 047/2019/SDUS.SEOBR, de 11 de julho de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2018012050 de 08/06/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2019

Angra dos Reis, 18 de julho de 2019.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME**

**CONTRATO Nº 080/2019**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ACRÉSCIMO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAIR TOSCANO DE BRITO - GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS-RJ.

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 300 (trezentos) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 919.571,64 (novecentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA. contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 29.2016.12.361.0214.3080.449051.1540 e Ficha nº: 20191804, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1369 de 15/07/2019, no valor de R\$ 676.443,97 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através solicitação de empenho nº048/2019/SDUS.SEOBR, de 12/07/2019 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2019001928.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2019

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria de designação do fiscal e substituto nº 027/2019 datada de 10 de julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV - nº 1052 – 19 de julho de 2019 – pág. 7.

### **ONDE SE LÊ:**

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2019 – processo nº 2018015755, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica na eficientização de iluminação pública com luminária de LED em diversos locais do município de Angra dos Reis/RJ.

### **LEIA-SE:**

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2019 – processo nº 2018015755, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.187.475-0001-67, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica na eficientização de iluminação pública com luminária de LED em diversos locais do município de Angra dos Reis/RJ.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

### **CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR** **EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitens 19.5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1003 – Pág. nº 09 do dia 26/02/2019.

NÍVEL MÉDIO		
INSTRUTOR DE LIBRAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7ª	95930154	MARA LUCIA DE MOURA LEME

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1031 – Pág. nº 04 do dia 17/05/2019.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
14ª	97839922	KELY VIANA DE CARVALHO

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1045 – Pág. nº 06 do dia 28/06/2019.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
48ª	96835769	CLARISSA DE SOUZA NUNES

**FONOAUDIÓLOGO**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12ª	97744062	MOARA KAROLINE SILVEIRA MALHEIROS
NUTRICIONISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18ª	97812660	TAMIRYS BARCELLOS REVORÊDO SILVA

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO 2018 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 16.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1003 de 26/02/2019, Pág. nº 09

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
82ª	4069	IRIS SUELLEN DE CASTRO OLIVEIRA
85ª	808	LARISSA BOECHAT LIMA DE AZEVEDO
NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
177ª	3528	SONIA MARIA SOUZA PINHEIRO DA ROCHA

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 30/07 a 01/08/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15ª	96203093	Katia Lopes Mantovani
NÍVEL MÉDIO		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
48ª	95502673	Carlos Henrique Da Silva
49ª	95505319	Igor Farias De Sousa
50ª	95532007	Natália Leite De Novaes

51ª	95522904	Flavio Silva De Santana
INSTRUTOR DE LIBRAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
9ª	95922600	Rafaela Silva Do Vale
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
49ª	96820279	Luana Graziella Bandeira
FONOAUDIÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13ª	97743251	Cristiane Pessoa Farah Paixão
NUTRICIONISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19ª	97802735	Giselle Alves Pinto De Oliveira

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019.  
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2018/PMAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 30/07 a 01/08/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
87ª	46	Julia Lopes Duarte Vargas
88ª	4909	Felipe Azevedo De Oliveira
NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
180ª	3738	Márcia Helena Da Cruz Quintiliano

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:

- ✓ 1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante Oficial da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;



- ✓ Certificado de Reservista;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Trabalho(CTPS);
- ✓ Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF + Situação da Declaração IRRF/19.
- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Nada Consta do Esocial no site
- ✓ <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

### ERRATA

Na publicação da Homologação do Pregão nº 021/2019, datado em 03 de Julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1048, de 08 de Julho de 2019, página 7,

#### Onde se lê:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	KRONA	R\$ 8,39
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				

#### Leia-se:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	KRONA	R\$ 8,39
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

22 de Julho de 2019  
Paulo Cezar de Souza  
Presidente

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2019

No dia 19 do mês de Julho de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS (PLUGUE, REGISTRO, TÊ, UNIÃO, VÁLVULA E NIPLE) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 028.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019007190, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	40	UND	Plug PVC roscável 1.1/4"	KRONA	R\$ 1,15
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
2	100	UND	Plug PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 2,79
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
3	200	UND	Plug PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,20
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
4	100	UND	Plug PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 0,80
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
5	100	UND	Plug PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,34
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
6	100	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/2" com uma união		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
7	50	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/4" com uma união	KRONA	R\$ 14,54
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
8	3000	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1/2" com uma união		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
9	100	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1" com uma união		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
10	300	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 2" com uma união		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
11	600	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 3/4" com uma união		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				



ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	30	UND	Tê PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 11,15
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
13	100	UND	Tê PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 1,00
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
14	50	UND	Tê PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 4,38
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
15	20	UND	Tê PVC roscável 2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
16	80	UND	Tê PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 1,30
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
17	50	UND	União PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 14,24
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
18	20	UND	União PVC roscável 1.1/4"	KRONA	R\$ 13,52
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
19	600	UND	União PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 2,17
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
20	300	UND	União PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 6,76
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
21	60	UND	União PVC roscável 2"	KRONA	R\$ 22,40
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				

22	300	UND	União PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 2,97
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
23	05	UND	União PVC roscável 3"	KRONA	R\$ 74,80
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
24	05	UND	União PVC roscável 4"	KRONA	R\$ 118,20
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
25	30	UND	Válvula de pé PVC com crivo 1" Roscável		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
26	12	UND	Válvula Ventosa PVC 1.1/2", Roscável		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
27	10	UND	Tubo PVC roscável 4"x 6m		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
28	50	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
29	30	UND	Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável	TIGRE	R\$ 54,04
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
30	20	UND	Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável	TIGRE	R\$ 64,76
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
31	50	UND	Niple PVC roscável 1.1/2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
32	30	UND	Niple PVC roscável 1.1/4"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	300	UND	Niple PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,35
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmssaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
34	100	UND	Niple PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 0,69
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmssaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
35	100	UND	Niple PVC roscável 2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
36	200	UND	Niple PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,50
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmssaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				
37	05	UND	Niple PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 49,90
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP 31535-250 E-mail: gerencia@jmssaneamento.com Telefone: (31)3785-0501 / (31)99366-8822				

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VILMAR ELIAS MACHADO com SOLANGE LEITE DUARTE.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2017.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de locação do imóvel situado na rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra – Angra do Reis/RJ, destinado a instalação do Almoarifado Geral do Saae.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 44.737,92 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos) creditados mensalmente.

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 24/07/2019 e término em 23/07/2020.

**REAJUSTE:** De acordo com anuência do LOCADOR, fica reajustado abaixo do índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, em 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), conforme fls. 127 e 128 do processo administrativo nº 2017003915.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2157.3390.36.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº213/2019, no valor de R\$ 18.640,80(dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 172/2019/SAAE de 06/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**RESOLUÇÃO CGM Nº 017/2019**

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Bimestre de 2019, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 25 DE JULHO DE 2019.  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.107.889.500,0	1.159.421.470,6	196.563.156,8	17,0	626.305.630,2	54,0	533.115.840,4
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.035.647.178,0	1.072.321.138,8	196.563.156,8	18,3	625.772.205,2	58,4	446.548.933,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.561.200,0	203.561.200,0	34.975.004,2	17,2	135.657.989,6	66,6	67.903.210,4
Impostos	195.280.800,0	195.280.800,0	33.820.961,8	17,3	129.222.167,9	66,2	66.058.632,1
Taxas	8.280.400,0	8.280.400,0	1.154.042,5	13,9	6.435.821,8	77,7	1.844.578,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.555.500,0	44.555.500,0	7.005.606,6	15,7	21.535.262,1	48,3	23.020.237,9
Contribuições Sociais	36.055.500,0	36.055.500,0	5.630.158,3	15,6	17.090.707,3	47,4	18.964.792,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.500.000,0	8.500.000,0	1.375.448,4	16,2	4.444.554,8	52,3	4.055.445,2
RECEITA PATRIMONIAL	80.857.913,4	80.857.913,4	28.254.338,1	34,9	62.577.388,2	77,4	18.280.525,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	367.073,6	367.073,6	35.962,0	9,8	97.735,0	26,6	269.338,6
Valores Mobiliários	80.437.839,7	80.437.839,7	28.218.376,1	35,1	62.479.653,2	77,7	17.958.186,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.000,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.918.196,0	17.918.196,0	2.654.381,5	14,8	8.109.550,0	45,3	9.808.646,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.918.196,0	17.918.196,0	2.654.381,5	14,8	8.109.550,0	45,3	9.808.646,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	677.583.650,0	712.642.344,4	116.569.131,9	16,4	368.812.397,8	51,8	343.829.946,6
Transferências da União e de suas Entidades	267.247.700,0	289.488.166,7	48.801.119,1	16,9	141.067.337,8	48,7	148.420.828,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	337.100.950,0	348.412.914,8	56.065.385,9	16,1	186.696.202,1	53,6	161.716.712,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	200.000,0	1.706.262,9	104.741,4	6,1	215.762,1	12,6	1.490.500,8
Transf. de Outras Instituições Públicas	72.935.000,0	72.935.000,0	11.597.885,6	15,9	40.833.095,8	56,0	32.101.904,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.170.718,7	12.785.985,1	7.104.694,6	55,6	29.079.617,5	227,4	-16.293.632,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.110.240,0	1.110.240,0	140.706,7	12,7	399.328,5	36,0	710.911,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.430.944,0	5.046.210,4	1.361.265,4	27,0	5.084.516,2	100,8	-38.305,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.629.534,7	6.629.534,7	5.602.722,5	84,5	23.595.772,8	355,9	-16.966.238,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	72.242.322,0	87.100.331,8	0,0	0,0	533.425,0	0,6	86.566.906,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.242.322,0	87.100.331,8	0,0	0,0	533.425,0	0,6	86.566.906,8
Transf. da União e de suas Entidades	72.242.322,0	86.078.394,3	0,0	0,0	533.425,0	0,6	85.544.969,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	1.021.937,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.021.937,5
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.152.751.000,0	1.204.282.970,6	197.443.354,8	16,4	645.933.353,0	53,6	558.349.617,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	1.152.751.000,0	1.204.282.970,6	197.443.354,8	16,4	645.933.353,0	53,6	558.349.617,6
<b>DEFÍCIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.152.751.000,0	1.204.282.970,6	197.443.354,8	16,4	645.933.353,0	53,6	558.349.617,6
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					59.630.133,8		
Superavit Financeiro					59.630.133,8		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2
Contribuições Sociais	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4



Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.118.000.000,0	1.229.922.447,6	86.664.774,0	867.029.094,5	362.893.353,1	173.877.938,1	429.672.940,7	800.249.506,9	406.214.406,5
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	950.270.400,0	991.962.918,5	75.418.793,3	814.174.455,1	177.788.463,4	166.289.512,5	415.828.268,6	576.134.649,9	393.605.031,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.077.000,0	492.022.695,9	25.794.537,7	413.713.472,5	78.309.223,4	81.140.519,1	234.004.165,9	258.018.530,0	222.043.266,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.754.000,0	5.135.476,8	1.880.476,8	4.615.476,8	520.000,0	1.624.665,8	2.624.106,2	2.511.370,6	2.448.010,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.439.400,0	494.804.745,8	47.743.778,9	395.845.505,9	98.959.239,9	83.524.327,6	179.199.996,5	315.604.749,3	169.113.753,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	124.089.600,0	198.319.529,1	11.245.980,7	52.854.639,4	145.464.889,7	7.588.425,6	13.844.672,1	184.474.857,0	12.609.375,3
INVESTIMENTOS	112.577.600,0	189.173.491,9	11.245.980,7	45.644.217,1	143.529.274,8	6.330.476,1	10.195.228,8	178.978.263,1	8.959.932,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.512.000,0	9.146.037,2	0,0	7.210.422,3	1.935.614,9	1.257.949,6	3.649.443,3	5.486.593,9	3.649.443,3
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	43.640.000,0	39.640.000,0	0,0	0,0	39.640.000,0	0,0	0,0	39.640.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	19.481.591,7	13.457.030,1
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	1.152.751.000,0	1.263.913.104,5	91.279.561,7	890.466.777,8	373.446.326,7	180.461.880,5	444.182.005,9	819.731.098,6	419.671.436,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANÇ. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.152.751.000,0	1.263.913.104,5	91.279.561,7	890.466.777,8	373.446.326,7	180.461.880,5	444.182.005,9	819.731.098,6	419.671.436,6
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			201.751.347,1		226.261.916,4
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>			890.466.777,8				645.933.353,0		645.933.353,0
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	19.481.591,7	13.457.030,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	19.481.591,7	13.457.030,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	19.481.591,7	13.457.030,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito  
José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças  
Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município  
Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

Anexo 1 do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 06/2019 (d)	% (d/total d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
Legislativa	1.118.000,00	1.229.922.447,5	86.664.774,0	867.029.094,5	97,4	362.893.353,0	429.672.940,8	96,7	800.249.506,8	
Ação Legislativa	33.630.000,0	33.630.000,0	3.154.853,4	17.785.710,7	2,0	15.844.289,4	16.049.235,9	3,6	17.580.764,1	
Administração	33.630.000,0	33.630.000,0	3.154.853,4	17.785.710,7	2,0	15.844.289,4	16.049.235,9	3,6	17.580.764,1	
Administração Geral	262.239.300,0	280.395.554,1	24.627.941,1	179.061.669,0	20,1	101.333.895,1	95.993.473,7	21,6	184.402.080,4	
Normalização e Fiscalização	180.847.300,0	198.535.881,6	22.522.924,5	148.856.888,2	16,7	49.678.993,5	29.392.596,9	18,5	116.147.543,5	
Tecnologia da Informação	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	
Administração de Receitas	10.340.000,0	9.672.646,4	-174.270,3	6.667.781,1	0,7	3.004.865,3	1.188.815,7	0,3	8.483.830,7	
Assistência ao Portador de Deficiência	28.353.000,0	28.260.534,0	1.657.439,7	20.986.456,6	2,4	7.274.077,4	10.685.416,1	2,4	17.575.117,9	
Atenção Básica	1.200.000,0	2.076.357,2	0,0	1.276.357,2	0,1	800.000,0	757.325,1	0,2	1.319.032,1	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.640.000,0	39.640.000,0	0,0	0,0	0,0	39.640.000,0	0,0	0,0	39.640.000,0	
Defesa Nacional	1.854.000,0	2.108.134,9	601.905,2	1.217.244,0	0,1	890.890,9	475.226,5	0,2	1.191.498,2	
Administração Financeira	0,0	97.000,0	19.942,0	56.942,0	0,0	40.058,0	19.942,0	0,0	40.058,0	
Segurança Pública	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	
Defesa Civil	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	
Informação e Inteligência	2.510.000,0	2.762.896,3	34.266,7	750.462,7	0,1	2.012.433,6	370.532,5	0,1	2.392.363,8	
Turismo	2.230.000,0	2.481.616,3	27.366,7	484.214,7	0,1	1.997.401,6	220.972,3	0,1	2.219.685,0	
Assistência Social	250.000,0	250.000,0	0,0	237.468,1	0,0	12.531,9	39.910,6	0,0	170.178,8	
Assistência ao Idoso	30.000,0	31.280,0	6.900,0	28.780,0	0,0	2.500,0	6.900,0	0,0	2.500,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	12.410.500,0	15.661.953,3	1.933.528,9	6.767.891,9	0,8	8.894.061,3	1.291.169,9	0,7	12.676.194,3	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.349.500,0	1.349.500,0	1.800,0	401.800,0	0,0	947.700,0	132.718,6	0,1	1.085.862,9	
Assistência Comunitária	365.000,0	365.000,0	0,0	354.911,0	0,0	10.089,0	53.401,7	0,0	199.540,9	
Previdência Social	2.914.000,0	2.896.914,6	706.548,9	1.389.865,6	0,2	1.507.049,0	162.673,2	0,1	2.612.113,0	
Previdência do Regime Estatutário	7.782.000,0	11.050.538,7	1.225.179,9	4.621.315,3	0,5	6.429.223,3	942.376,4	0,5	8.778.677,6	
Saúde	114.331.000,0	113.181.000,0	0,0	113.162.000,0	12,7	19.000,0	15.373.974,2	9,9	69.385.100,5	
Administração Geral	114.331.000,0	113.181.000,0	0,0	113.162.000,0	12,7	19.000,0	15.373.974,2	9,9	69.385.100,5	
Formação de Recursos Humanos	296.151.000,0	292.755.725,5	12.434.853,0	257.282.525,0	28,9	35.473.200,6	48.767.937,1	29,8	160.408.676,5	
Atenção Básica	2.740.000,0	3.221.669,3	45.329,3	2.548.556,0	0,3	673.113,3	493.232,5	0,3	2.000.768,3	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	255.484,4	0,0	0,0	0,0	255.484,4	0,0	0,0	255.484,4	
Suporte Profilático e Terapêutico	224.366.500,0	218.941.268,2	10.246.291,9	198.854.067,8	22,3	20.087.200,4	37.352.539,0	23,6	114.097.914,5	
Vigilância Sanitária	67.326.500,0	68.714.128,4	2.079.137,0	55.158.760,0	6,2	13.555.368,4	10.761.797,4	5,8	42.738.193,7	
Vigilância Epidemiológica	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	48.000,0	
Alimentação e Nutrição	632.000,0	618.000,0	10.216,5	233.760,1	0,0	384.239,9	56.071,9	0,0	445.856,4	
	980.000,0	899.175,3	51.782,4	485.285,3	0,1	413.890,0	102.200,5	0,0	766.555,0	
	58.000,0	58.000,0	2.095,8	2.095,8	0,0	55.904,2	2.095,8	0,0	55.904,2	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			(a)	(b)	(c) = (a-b)	%		Até 06/2019 (d)	%		
						No Bimestre	Até 06/2019			(b/total b)	
<b>Trabalho</b>	370.000,0		410.480,0	63.680,0	321.520,0	0,0	86.360,0	44.840,0	280.840,0	0,1	129.640,0
Empregabilidade	98.000,0		86.000,0	0,0	0,0	0,0	86.000,0	0,0	0,0	0,0	86.000,0
Ensino Profissional	2.000,0		2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>Turismo</b>	270.000,0		322.480,0	63.680,0	321.520,0	0,0	960,0	44.840,0	280.840,0	0,1	41.640,0
<b>Educação</b>	150.330.800,0		176.250.421,1	23.449.014,8	124.511.406,3	14,0	51.739.014,8	31.162.343,8	65.162.815,8	14,7	111.087.605,3
Tecnologia da Informação	103.000,0		3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Ensino Fundamental	122.113.500,0		141.454.991,4	20.234.840,0	100.578.154,4	11,3	40.876.837,0	25.609.591,3	53.448.779,4	12,0	88.006.211,9
Ensino Profissional	21.000,0		21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Ensino Superior	154.000,0		411.405,2	1.144,2	287.558,2	0,0	123.847,0	15.809,4	16.596,1	0,0	394.809,1
Educação Infantil	14.941.300,0		21.605.218,1	2.725.003,4	16.220.895,6	1,8	5.384.322,5	4.159.757,2	8.385.324,7	1,9	13.219.893,5
Educação de Jovens e Adultos	4.030.000,0		3.258.500,0	-35.000,0	2.883.500,0	0,3	375.000,0	509.609,3	827.065,5	0,2	2.431.434,5
Educação Especial	8.018.000,0		8.546.306,4	523.027,2	3.591.298,2	0,4	4.955.008,3	867.576,6	2.485.050,1	0,6	6.061.256,3
Educação Básica	950.000,0		950.000,0	0,0	950.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0
<b>Cultura</b>	1.140.000,0		1.265.677,9	114.989,8	207.327,1	0,0	1.058.350,8	86.444,9	143.244,9	0,0	1.122.433,0
Difusão Cultural	1.140.000,0		1.265.677,9	114.989,8	207.327,1	0,0	1.058.350,8	86.444,9	143.244,9	0,0	1.122.433,0
<b>Urbanismo</b>	149.885.900,0		208.932.247,6	15.316.054,8	133.432.793,1	15,0	75.499.454,5	30.760.256,7	61.431.119,8	13,8	147.501.127,8
Infra-estrutura Urbana	40.904.900,0		91.123.071,6	5.325.318,4	27.161.206,8	3,1	63.961.864,7	4.996.060,0	7.868.203,8	1,8	83.254.867,7
Serviços Urbanos	108.981.000,0		117.809.176,0	9.990.736,4	106.271.586,2	11,9	11.537.589,8	25.764.196,7	53.562.915,9	12,1	64.246.260,1
<b>Habituação</b>	408.500,0		1.456.823,6	0,0	521.640,0	0,1	935.183,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6
Habituação Urbana	408.500,0		1.456.823,6	0,0	521.640,0	0,1	935.183,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6
<b>Saneamento</b>	63.114.000,0		70.367.628,0	1.407.986,9	8.942.397,9	0,0	61.425.230,0	314.748,0	1.116.139,0	0,3	69.251.488,9
Administração Geral	2.646.000,0		4.331.293,9	1.407.986,9	3.276.061,3	0,4	1.055.232,6	314.748,0	1.001.378,7	0,2	3.329.915,2
Saneamento Básico Urbano	60.468.000,0		66.036.334,1	0,0	5.666.336,7	0,6	60.369.997,4	0,0	114.760,4	0,0	65.921.573,7
<b>Gestão Ambiental</b>	420.000,0		742.352,1	0,0	84.297,1	0,0	658.055,0	0,0	84.296,5	0,0	658.055,5
Preservação e Conservação Ambiental	320.000,0		404.297,1	0,0	84.297,1	0,0	320.000,0	0,0	84.296,5	0,0	320.000,5
Controle Ambiental	100.000,0		338.055,0	0,0	0,0	0,0	338.055,0	0,0	0,0	0,0	338.055,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	40.000,0		22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Desenvolvimento Científico	20.000,0		20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	20.000,0		2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>Agricultura</b>	1.387.000,0		3.660.740,9	727.211,7	903.114,3	0,1	2.757.626,6	50.146,1	81.871,5	0,0	3.578.869,4
Promoção da Produção Animal	60.000,0		60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Abastecimento	556.000,0		556.000,0	4.800,0	147.736,5	0,0	408.263,5	17.180,0	48.905,4	0,0	507.094,6
Promoção da Produção Agropecuária	720.000,0		2.993.740,9	722.411,7	755.377,8	0,1	2.238.363,1	32.966,1	32.966,1	0,0	2.960.774,8
Defesa Agropecuária	51.000,0		51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	210.000,0		2.433.220,0	496.567,9	1.227.321,6	0,1	1.205.898,4	343.229,5	901.619,8	0,2	1.531.600,2
Promoção Comercial	45.000,0		45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Turismo	165.000,0		2.388.220,0	496.567,9	1.227.321,6	0,1	1.160.898,4	343.229,5	901.619,8	0,2	1.486.600,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			Até 06/2019			Até 06/2019			
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>Energia</b>	8.856.000,0	10.298.699,7	1.878.125,3	9.992.699,7	1,1	306.000,0	1.965.176,3	3.455.215,8	0,8
Conseção de Energia	4.155.000,0	7.904.541,1	1.845.262,6	7.904.541,1	0,9	0,0	1.574.446,4	2.702.173,3	0,6
Energia Elétrica	4.701.000,0	2.394.158,6	32.862,7	2.088.158,6	0,2	306.000,0	390.729,9	753.042,5	0,2
<b>Transporte</b>	50.000,0	966.510,4	0,0	916.510,4	0,1	50.000,0	22.770,1	22.770,1	0,0
Transporte Rodoviário	0,0	916.510,4	0,0	916.510,4	0,1	0,0	22.770,1	22.770,1	0,0
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	1.100.000,0	1.177.300,0	25.700,0	212.205,4	0,0	965.094,6	10.500,0	57.805,4	0,0
Desporto de Rendimento	35.000,0	45.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	35.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0
Desporto Comunitário	965.000,0	1.032.300,0	15.700,0	202.205,4	0,0	830.094,6	500,0	47.805,4	0,0
Lazer	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>Encargos especiais</b>	15.266.000,0	13.401.217,2	1.000.000,0	10.945.602,3	1,2	2.455.614,8	2.002.138,7	5.393.252,7	1,2
Serviço da Dívida Interna	15.266.000,0	13.401.217,2	1.000.000,0	10.945.602,3	1,2	2.455.614,8	2.002.138,7	5.393.252,7	1,2
<b>Reserva de Contingência</b>	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,2	2,6	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	3,3
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	1.152.751.000,0	1.283.913.104,4	91.279.561,7	890.466.777,8	100,00	373.446.326,7	180.461.880,6	444.182.005,9	100,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			Até 06/2019			Até 06/2019			
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,2	2,6	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	3,3
<b>Legislativa</b>	970.000,0	970.000,0	143.807,9	398.771,9	0,0	571.228,1	143.807,9	398.771,9	0,1
Ação Legislativa	970.000,0	970.000,0	143.807,9	398.771,9	0,0	571.228,1	143.807,9	398.771,9	0,1
<b>Administração</b>	7.718.000,0	7.496.002,5	1.861.828,7	4.992.752,1	0,6	2.503.250,5	1.451.605,6	3.412.676,1	0,8
Administração Geral	7.718.000,0	7.496.002,5	1.861.828,7	4.992.752,1	0,6	2.503.250,5	1.451.605,6	3.412.676,1	0,8
<b>Saúde</b>	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	13.000.000,0	1,5	0,0	3.232.121,6	6.504.201,7	1,5
Atenção Básica	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	13.000.000,0	1,5	0,0	3.232.121,6	6.504.201,7	1,5
<b>Educação</b>	13.063.000,0	12.524.654,4	2.609.151,2	5.046.159,3	0,6	7.478.495,1	1.756.407,3	4.193.415,4	0,9
Ensino Fundamental	10.674.000,0	10.165.600,0	2.131.578,8	4.120.585,2	0,5	6.045.014,8	1.434.102,1	3.423.108,6	0,8
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	1.025.000,0	1.000.054,4	306.284,6	591.184,9	0,1	408.869,5	207.135,5	492.035,7	0,1
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	400.000,0	26.652,8	52.756,1	0,0	347.243,9	17.965,2	44.068,5	0,0
Educação Especial	864.000,0	859.000,0	144.635,0	281.633,1	0,0	577.366,9	97.204,5	234.202,6	0,1

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	Roberto Peixoto Medeiros da Silva	Carla dos Santos
Prefeito	Controlador-Geral do Município	Superintendente de
	Secretario de Finanças	Contadoria Geral
		CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LRP, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	115.495.938,0	83.414.722,5	85.391.718,6	110.074.609,6	103.840.688,4	142.343.228,5	127.728.024,3	132.437.589,2	105.072.143,5	98.640.471,1	108.389.678,7	104.798.100,0	1.315.606.913,4	1.163.827.138,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.209.387,4	14.784.530,3	15.153.891,9	17.826.800,7	12.894.093,9	16.216.447,5	19.851.296,6	42.045.033,8	25.320.856,2	13.465.798,8	17.081.094,2	17.893.910,1	226.543.141,4	203.561.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.295.426,9	3.428.056,4	3.119.194,8	3.148.315,7	2.881.697,8	942.874,6	3.555.856,5	26.627.164,4	3.678.303,8	3.684.133,9	3.857.683,3	3.524.354,8	61.743.062,9	60.200.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.342.807,5	6.893.102,2	6.784.571,5	9.557.677,9	6.815.161,7	7.622.873,8	8.355.935,9	7.892.456,4	15.731.722,5	6.694.935,5	6.740.414,0	7.102.056,4	96.533.715,3	84.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	632.765,6	802.867,3	880.673,2	460.542,8	617.573,2	1.076.170,5	614.392,5	546.326,5	468.804,9	484.779,2	626.626,1	463.972,1	7.665.493,9	7.450.800,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.538.033,8	3.208.829,1	3.999.782,8	4.066.878,6	2.217.598,8	6.420.419,3	6.626.219,0	3.568.356,8	4.840.250,3	1.991.804,8	5.139.250,2	6.389.754,3	43.060.000,0	43.060.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.353,6	451.675,3	369.669,6	393.385,7	362.062,4	154.109,3	698.892,7	3.410.729,7	601.774,7	610.145,4	717.120,6	443.772,5	8.613.691,5	8.350.400,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	3.218.310,0	3.086.006,5	3.060.813,6	3.950.473,8	2.064.081,4	4.838.753,5	4.441.810,4	3.468.141,2	3.902.507,4	2.717.196,5	4.152.815,5	2.852.791,2	41.753.701,0	44.555.500,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	11.325.660,6	5.202.307,0	6.846.075,9	20.407.685,4	5.102.019,0	8.598.961,8	16.388.286,2	4.294.693,3	4.906.292,3	8.733.778,4	11.538.201,5	16.716.136,6	120.060.098,0	80.857.913,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.302.596,8	5.182.576,0	6.823.644,9	20.389.704,4	5.074.021,7	8.576.104,7	16.089.262,6	3.981.098,2	4.582.299,2	8.379.326,7	11.161.796,7	16.327.869,2	117.870.301,1	80.437.839,7
Outras Receitas Patrimoniais	23.063,8	19.731,0	22.431,0	17.981,0	27.997,3	22.857,1	299.023,6	313.595,1	323.993,1	354.451,7	376.404,8	388.267,4	2.189.796,9	420.073,7
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.275.092,6	1.323.425,7	1.199.001,1	1.208.678,4	1.219.957,3	1.288.630,9	1.398.272,6	1.274.158,8	1.383.556,8	1.399.180,3	1.390.466,4	1.263.915,1	15.624.336,0	17.918.196,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	83.559.207,8	56.685.367,6	57.670.841,1	65.053.213,7	81.487.387,0	108.567.881,0	76.420.862,6	76.316.338,1	65.904.113,2	68.271.131,7	68.466.498,6	62.707.255,1	871.090.097,5	804.148.344,4
Cota-Parte do FPM	6.131.569,8	4.580.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	66.013.056,1	55.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	29.513.525,7	22.498.117,2	24.204.026,2	32.177.760,4	41.051.715,7	55.305.019,8	36.684.913,8	35.524.417,5	28.909.452,7	34.422.234,9	30.774.151,9	28.042.463,6	399.107.799,4	380.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	636.891,4	489.967,0	483.908,1	343.994,0	270.071,4	381.496,7	3.893.047,1	4.248.224,4	1.451.097,5	1.951.076,0	744.051,8	491.772,0	15.365.597,4	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	1.244,2	1.736,3	1.193,8	29.772,3	20.254,6	12.404,2	12.923,6	8.644,1	600,7	770,7	713,2	944,6	91.208,3	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	74.984,8	74.984,8	74.984,8	94.285,2	118.136,6	118.136,6	118.136,6	118.136,6	118.136,6	118.136,6	118.136,6	118.136,6	555.512,8	900.000,0
Transferências da LC 61/1989	599.315,1	688.557,2	629.451,1	953.223,8	1.008.276,8	1.300.898,9	784.580,3	829.678,0	665.761,2	888.297,5	757.039,8	815.409,6	9.900.489,3	7.800.000,0
Transferências do FUNDEB	6.080.326,5	6.991.131,5	5.941.985,0	6.199.387,9	6.508.499,3	8.955.881,9	8.104.545,6	7.637.470,3	6.487.140,1	7.006.054,1	6.091.258,8	5.506.626,8	81.490.307,8	73.669.000,0
Outras Transferências Correntes	40.541.350,3	21.400.249,0	22.895.665,5	21.347.396,6	27.602.281,7	33.904.745,5	20.744.649,2	21.261.752,3	23.294.002,1	19.030.932,2	23.718.887,3	22.824.214,7	298.566.126,4	272.949.344,4
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.908.279,7	2.353.085,3	1.461.095,0	1.827.757,6	1.073.149,9	2.832.554,8	9.227.495,9	5.039.224,0	3.654.817,7	4.053.385,3	3.740.602,6	3.364.092,0	40.535.539,8	12.785.985,1
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	10.675.620,2	9.241.170,4	8.909.837,6	11.862.947,8	11.305.594,6	18.144.786,0	14.382.650,3	14.033.314,4	12.719.478,2	11.537.419,4	12.566.648,9	10.444.170,7	145.823.638,5	128.571.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.599.157,7	2.441.236,9	2.465.980,8	3.382.350,4	1.456.782,0	3.602.374,5	3.615.873,7	2.435.078,6	3.045.827,0	1.918.418,7	3.331.195,8	2.076.296,9	32.370.563,0	36.055.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.188.256,2	1.145.136,1	677.218,8	979.311,6	373.491,4	1.916.820,5	1.252.443,1	2.114.812,8	2.449.057,1	1.172.171,6	1.506.123,9	1.492.591,2	16.267.434,3	1.010.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.888.206,3	5.654.797,4	5.766.638,0	7.501.285,8	9.475.321,2	12.625.591,0	9.514.333,5	9.483.423,0	7.224.594,1	8.446.829,1	7.729.339,2	6.875.282,6	97.185.641,2	91.508.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	104.820.317,8	74.173.552,1	76.481.881,0	98.211.661,8	92.535.093,8	124.198.443,5	113.345.374,0	118.404.274,8	92.352.665,3	87.103.051,7	93.803.029,8	94.353.929,3	1.189.783.274,9	1.035.255.638,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 1.169.783.275,22  
RCL dos últimos 12 meses

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito  
José Carlos de Abreu Secretário de Finanças  
Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município  
Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ/094864/O-4 Anexo 3 do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	132.710.500,0	132.710.500,0	86.317.344,8	88.355.327,9		
Recargas de Contribuições dos Segurados	24.492.500,0	24.492.500,0	12.536.304,0	17.213.389,5		
Civil	24.492.500,0	24.492.500,0	12.536.304,0	17.213.389,5		
Ativo	24.231.100,0	24.231.100,0	12.447.620,2	16.623.162,8		
Inativo	260.000,0	260.000,0	87.336,9	537.328,8		
Pensionista	1.400,0	1.400,0	1.346,9	52.897,9		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recargas de Contribuições Patronais	31.203.000,0	31.203.000,0	15.091.512,2	28.997.056,7		
Civil	31.203.000,0	31.203.000,0	15.091.512,2	28.997.056,7		
Ativo	31.203.000,0	31.203.000,0	15.091.512,2	28.997.056,7		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	77.000.000,0	77.000.000,0	56.170.218,8	39.331.623,3		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	77.000.000,0	77.000.000,0	56.170.218,8	39.331.623,3		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	15.000,0	15.000,0	2.519.309,8	2.813.258,4		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,0	10.000,0	2.514.708,0	2.800.693,3		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	4.601,8	12.565,1		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>132.710.500,0</b>	<b>132.710.500,0</b>	<b>86.317.344,8</b>	<b>88.355.327,9</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.731.000,0	4.731.000,0	3.311.644,8	0,0	939.127,2	0,0
Despesas Correntes	4.541.000,0	4.541.000,0	3.290.998,0	0,0	924.462,8	0,0
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	20.646,8	0,0	14.664,4	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	10.781.997,3	0,0
Benefícios - Civil	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	10.781.997,3	0,0
Aposentadorias	28.600.000,0	28.600.000,0	28.600.000,0	0,0	8.812.647,1	0,0
Pensões	1.100.000,0	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	618.223,8	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	4.331.000,0	4.331.000,0	4.312.000,0	0,0	1.351.126,4	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>38.762.000,0</b>	<b>38.762.000,0</b>	<b>37.323.644,8</b>	<b>0,0</b>	<b>11.721.124,5</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>93.948.500,0</b>	<b>93.948.500,0</b>	<b>48.993.699,9</b>	<b>0,0</b>	<b>76.634.203,4</b>	<b>0,0</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			APORTES REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2019			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Jun/2019		Dez/2018	
Caixa			0,0		0,0	
Bancos Conta Movimento			237.841,8		85.016,6	
Investimentos			723.403.742,6		641.102.287,8	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>723.641.584,4</b>		<b>641.187.304,4</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	27.221.500,0	27.221.500,0	26.006.233,4	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.563.000,0	11.563.000,0	4.554.403,5	0,0
Civil	11.563.000,0	11.563.000,0	4.554.403,5	0,0
Ativo	10.553.000,0	10.553.000,0	4.048.646,7	0,0
Inativo	940.000,0	940.000,0	453.929,5	0,0
Pensionista	70.000,0	70.000,0	51.827,3	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	13.658.500,0	13.658.500,0	4.536.210,9	0,0
Civil	13.658.500,0	13.658.500,0	4.536.210,9	0,0
Ativo	13.658.500,0	13.658.500,0	4.536.210,9	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	1.970.635,8	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	1.970.635,8	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.000.000,0	2.000.000,0	14.944.983,2	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000.000,0	1.000.000,0	7.472.491,6	0,0
Demais Receitas Correntes	1.000.000,0	1.000.000,0	7.472.491,6	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>27.221.500,0</b>	<b>27.221.500,0</b>	<b>26.006.233,4</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	1.150.000,0	1.150.000,0	0,0	320.153,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	1.150.000,0	1.150.000,0	0,0	320.153,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	80.300.000,0	79.150.000,0	79.150.000,0	0,0	33.013.902,2	0,0
Benefícios - Civil	80.300.000,0	79.150.000,0	79.150.000,0	0,0	33.013.902,2	0,0
Aposentadorias	66.000.000,0	66.000.000,0	66.000.000,0	0,0	28.541.977,1	0,0
Pensões	14.300.000,0	13.150.000,0	13.150.000,0	0,0	4.471.925,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	<b>80.300.000,0</b>	<b>80.300.000,0</b>	<b>80.300.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33.334.055,2</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-53.078.500,0</b>	<b>-53.078.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-7.327.821,8</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE			APORTES DE RECURSOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						16.460.372,1
Recursos para Formação de Reserva						0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	186.704.817,10	174.494.139,70
DEDUÇÕES (XXIX)	132.342.389,30	222.076.589,20
Disponibilidade de Caixa	184.367.383,30	269.718.773,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.521.311,10	277.344.707,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.153.927,80	7.625.933,60
Demais Haveres Financeiros	-52.024.994,00	-47.642.184,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	54.362.427,80	-47.582.449,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	101.944.877,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	16.527.994,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	106.486.382,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	191.903.265,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	134.005.719,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.250.883,40	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.250.883,40	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 17:00h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.072.321.138,8	625.772.205,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.561.200,0	135.657.989,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	60.200.000,0	44.927.496,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	84.500.000,0	52.517.520,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.450.800,0	3.194.901,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.060.000,0	28.535.635,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.350.400,0	6.482.435,6
Contribuições	44.555.500,0	21.535.262,1
Receita Patrimonial	80.857.913,4	62.577.388,2
Aplicações Financeiras (II)	80.437.839,7	62.479.653,3
Outras Receitas Patrimoniais	420.073,7	97.734,9
Transferências Correntes <sup>1</sup>	712.642.344,4	368.812.397,8
Cota Parte FPM (80%)	44.000.000,0	27.581.114,8
Cota Parte ICMS (80%)	304.000.000,0	155.486.107,5
Cota Parte IPVA (80%)	11.200.000,0	10.223.415,0
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0	19.682,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	720.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	6.080.000,0	3.794.544,3
Transferências do FUNDEB	72.935.000,0	40.833.095,8
Outras Transferências Correntes	273.683.344,4	130.874.438,0
Demais Receitas Correntes	30.704.181,0	37.189.167,5
Outras Receitas Financeiras (III)	1.803.884,7	2.297.150,5
Receitas Correntes Restantes	28.900.296,3	34.892.017,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	990.079.414,4	560.995.401,4
RECEITAS DE CAPITAL (V)	87.100.331,8	533.425,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	87.100.331,8	533.425,0
Convênios	83.304.344,3	0,0
Outras Transferências de Capital	3.795.987,5	533.425,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-III-IX-X)	87.100.331,8	533.425,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.077.179.746,2	561.528.826,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	991.962.918,5	814.174.455,1	415.828.268,6	393.605.031,2	10.779.899,0	28.656.730,2	28.656.730,2
Pessoal e Encargos Sociais	492.022.695,9	413.713.472,5	234.004.165,9	222.043.266,6	2.199.012,3	1.073.044,6	1.073.044,6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.135.476,8	4.615.476,8	2.624.106,2	2.448.010,9	257.005,9	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	494.804.745,8	395.845.505,9	179.199.996,5	169.113.753,7	8.323.880,8	27.583.685,5	27.583.685,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	986.827.441,7	809.558.978,3	413.204.162,4	391.157.020,3	10.522.893,1	28.656.730,2	28.656.730,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	198.319.529,1	52.854.639,4	13.844.672,1	12.609.375,3	270.626,6	4.449.954,8	4.449.954,8
Investimentos	189.173.491,9	45.644.217,1	10.195.228,8	8.959.932,0	270.626,6	4.449.954,8	4.449.954,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	9.146.037,2	7.210.422,3	3.649.443,3	3.649.443,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	189.173.491,9	45.644.217,1	10.195.228,8	8.959.932,0	270.626,6	4.449.954,8	4.449.954,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.176.000.933,6	855.203.195,4	423.399.391,2	400.116.952,3	10.793.519,7	33.106.684,9	33.106.684,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	117.511.669,4	--	--	--

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		55.348.160,3
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Jun/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		60.521.652,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		2.624.106,2
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		59.614.123,0
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-260.023.014,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	7.744.439,0	5.423.232,7	39.344,5	11.959.393,7	1.168.933,5	13.270.135,0	53.550.381,8	7.360.553,4	26.784.670,7	32.675.292,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.126.851,8	2.253.925,1	0,0	2.282.979,5	5.097.797,4	1.590.892,7	14.822.312,3	2.772.142,0	9.158.543,6	4.482.519,4
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.432,0	0,0	15.432,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	5.145,5	3.776,9	0,0	0,0	8.922,4	0,0	442.064,3	14.232,0	402.517,6	25.314,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	24.900,0	79.149,3	0,0	74.421,3	29.628,0	132,6	896.937,5	101.774,7	770.599,6	24.695,8
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.277,2	0,0	0,0	0,0	141.277,2	43.483,1	0,0	0,0	9.710,3	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	116.759,2	0,0	116.759,2	0,0	0,0	2.316.841,2	0,0	2.115.280,6	201.560,6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	258.156,0	0,0	3,5	0,0	258.152,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.369,0	143,5	14.225,5	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	6.564,6	0,0	0,0	6.564,6	0,0	373.595,3	89.803,9	110.005,7	173.785,7
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	0,0	0,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.149,5	5.986.798,5	28.090,1	5.616.785,9	365.072,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	773.690,6	440.519,2	13.881,5	404.453,5	795.874,8
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.905,3	0,0	29.905,3	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>13.307.019,4</b>	<b>7.883.407,8</b>	<b>39.348,0</b>	<b>14.433.553,7</b>	<b>6.717.525,5</b>	<b>15.701.483,5</b>	<b>78.889.156,4</b>	<b>10.380.621,1</b>	<b>45.432.130,3</b>	<b>38.777.888,5</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,2	7.507,0	4.503,5	3.003,5	908.408,2	0,0	2.749.948,2	3.957,6	2.628.026,0	117.964,6
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	2.024.452,1	0,0	2.024.452,1	0,0	0,0	239.054,5	101.336,3	137.718,2	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	23.133,5	0,0	23.133,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>908.408,2</b>	<b>2.055.092,6</b>	<b>4.503,5</b>	<b>2.050.589,1</b>	<b>908.408,2</b>	<b>0,0</b>	<b>2.989.002,7</b>	<b>105.293,9</b>	<b>2.765.744,2</b>	<b>117.964,6</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>14.215.427,6</b>	<b>9.938.500,4</b>	<b>43.851,5</b>	<b>16.484.142,8</b>	<b>7.625.933,7</b>	<b>15.701.483,5</b>	<b>81.878.159,1</b>	<b>10.485.915,0</b>	<b>48.197.874,5</b>	<b>38.895.853,1</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	195.210.800,0	195.210.800,0	129.175.554,1	66,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.200.000,0	60.200.000,0	44.927.496,6	74,63
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	41.498.223,9	76,85
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.200.000,0	6.200.000,0	3.429.272,7	55,31
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.450.800,0	7.450.800,0	3.194.901,3	42,88
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	3.155.497,7	43,23
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150.800,0	150.800,0	39.403,6	26,13
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.500.000,0	84.500.000,0	52.517.520,9	62,15
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	40.541.609,4	51,78
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.200.000,0	6.200.000,0	11.975.911,5	193,16
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	28.535.635,3	66,27
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	28.535.635,3	66,27
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	457.530.000,0	457.530.000,0	246.378.665,6	53,85
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	34.476.393,2	62,68
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	55.000.000,0	34.476.393,2	62,68
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	380.000.000,0	380.000.000,0	194.357.634,4	51,15
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	4.740.766,3	62,38
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	24.602,9	82,01
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	12.779.268,8	91,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>652.740.800,0</b>	<b>652.740.800,0</b>	<b>375.554.219,7</b>	<b>57,53</b>

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.701.500,0	16.701.500,0	6.204.427,1	37,15
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.400.000,0	14.400.000,0	5.489.378,6	38,12
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	2.280,0	28,50
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	40.961,4	58,52
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.110.000,0	2.110.000,0	514.020,8	24,36
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	113.500,0	113.500,0	157.786,3	139,02
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.800,0	370.163,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	4.800,0	370.163,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	274.050,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>16.706.300,0</b>	<b>17.345.713,0</b>	<b>6.204.427,1</b>	<b>35,77</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	91.506.000,0	91.506.000,0	49.273.801,6	53,85
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.000.000,0	11.000.000,0	6.895.278,4	62,68
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	76.000.000,0	76.000.000,0	38.871.526,9	51,15
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.520.000,0	1.520.000,0	946.222,0	62,25
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	4.920,5	82,01
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	2.555.853,8	91,28
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.910.000,0	73.910.000,0	40.970.529,9	55,43
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	72.935.000,0	72.935.000,0	40.833.095,8	55,99
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	734.000,0	734.000,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	241.000,0	241.000,0	137.434,1	57,03
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-18.571.000,0</b>	<b>-18.571.000,0</b>	<b>-8.440.705,8</b>	<b>45,45</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	73.760.000,0	65.084.824,1	47.207.674,4	72,53	35.986.050,0	55,29
13.1-Com Educação Infantil	4.500.000,0	4.771.389,8	4.058.208,2	85,05	3.163.063,0	66,29
13.2-Com Ensino Fundamental	69.260.000,0	60.313.434,3	43.149.466,2	71,54	32.822.987,0	54,42
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	14.571.740,2	8.977.875,2	61,61	2.387.028,8	16,38
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	2.496.263,1	1.441.746,8	57,76	423.748,9	16,98
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	12.075.477,1	7.536.128,4	62,41	1.963.279,9	16,26
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>74.590.000,0</b>	<b>79.656.564,3</b>	<b>56.185.549,6</b>	<b>70,53</b>	<b>38.373.078,8</b>	<b>48,17</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
<b>18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	38.373.078,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	87,83
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	5,83
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	6,34

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.066.564,30
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	5.066.564,30



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.703.500,0	19.395.696,9	15.015.125,7	77,41	8.253.007,2	42,55
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.725.000,0	7.267.652,9	5.499.955,0	75,68	3.586.811,9	49,35
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.978.500,0	12.128.044,0	9.515.170,7	78,46	4.666.195,3	38,47
23-ENSINO FUNDAMENTAL	137.706.000,0	151.281.723,8	108.610.968,7	71,79	59.676.368,9	39,45
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	69.865.000,0	72.388.911,4	50.685.594,6	70,02	34.786.266,9	48,05
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.841.000,0	78.892.812,4	57.925.374,1	73,42	24.890.102,0	31,55
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	254.000,0	226.957,9	3.110,9	1,37	786,7	0,35
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,0	21.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	151.687.500,0	170.928.378,6	123.629.205,3	72,33	67.930.162,8	39,74
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-8.440.705,80	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					373.635,50	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					-8.067.070,30	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					75.996.446,40	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					20,24	

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.501.500,0	14.501.500,0	3.626.476,4	25,01	788.976,6	5,44
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.204.800,0	2.844.213,0	1.873.605,9	65,87	508.866,2	17,89
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	11.706.300,0	17.345.713,0	5.500.082,3	31,71	1.297.842,8	7,48
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.393.800,0	188.274.091,6	129.129.287,6	68,59	69.228.005,6	36,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)
	18.535.179,20	18.344.990,60	373.635,50
45-1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	18.344.990,60	18.344.990,60	369.132,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	190.188,60	190.188,60	4.503,50
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			
		<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		10.215.479,00	9.512.584,60
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		40.833.095,80	5.489.378,60
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		39.947.467,90	1.095.480,70
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		38.373.078,70	739.326,80
48.2-RESTOS A PAGAR		1.574.389,20	356.153,90
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		137.434,10	126.962,60
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		11.238.541,00	14.033.445,10
51-(+) Ajustes		-996.110,70	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		-996.110,70	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		10.242.430,30	14.033.445,10

## FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	29.557.084,00
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	24.890.102,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	4.666.195,30
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	49.273.801,60
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	78.830.098,90
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,99
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	87,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 17:01h

Anexo 8 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)</b>	195.210.800,0	195.210.800,0	129.175.554,1	66,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	41.498.223,9	76,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	3.155.497,7	43,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	40.541.609,4	51,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	28.535.635,3	66,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.085.000,0	6.085.000,0	3.326.449,2	54,67
Dívida Ativa dos Impostos	4.050.000,0	4.050.000,0	5.879.770,6	145,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.415.800,0	2.415.800,0	6.238.368,0	258,23
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	457.530.000,0	457.530.000,0	246.378.665,6	53,85
Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	34.476.393,2	62,68
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	24.602,9	82,01
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	12.779.268,8	91,28
Cota-Parte ICMS	380.000.000,0	380.000.000,0	194.357.634,4	51,15
Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	4.740.766,3	62,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>CONSTITUCIONAIS</b>	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>652.740.800,0</b>	<b>652.740.800,0</b>	<b>375.554.219,7</b>	<b>57,53</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	94.846.500,0	94.846.500,0	47.856.070,1	50,46
Provenientes da União	93.362.650,0	93.362.650,0	43.628.864,1	46,73
Provenientes dos Estados	20.000,0	20.000,0	3.792.595,2	18.962,98
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.463.850,0	1.463.850,0	434.610,8	29,69
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,0	2.528.200,4	215.762,1	8,53
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,0	5.861.166,7	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>94.846.500,0</b>	<b>103.235.867,1</b>	<b>48.071.832,2</b>	<b>46,57</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	303.605.500,0	294.969.208,8	266.984.020,1	90,51	137.963.747,2	46,77
Pessoal e Encargos Sociais	167.187.000,0	148.946.029,8	137.082.654,2	92,04	79.094.934,6	53,10
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	136.418.500,0	146.023.179,0	129.901.365,9	88,96	58.868.812,6	40,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.545.500,0	10.786.516,8	3.298.504,9	30,58	887.503,5	8,23
Investimentos	5.545.500,0	10.786.516,8	3.298.504,9	30,58	887.503,5	8,23
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>309.151.000,0</b>	<b>305.755.725,6</b>	<b>270.282.525,0</b>	<b>88,40</b>	<b>138.851.250,7</b>	<b>45,41</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 3º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>94.999.500,0</b>	<b>110.120.286,7</b>	<b>85.180.441,9</b>	<b>31,52</b>	<b>38.725.444,8</b>	<b>27,89</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	94.771.500,0	94.734.500,0	72.329.430,9	26,76	36.984.663,3	26,64
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	228.000,0	15.385.786,7	12.851.011,0	4,75	1.740.781,5	1,25
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>94.999.500,0</b>	<b>110.120.286,7</b>	<b>85.180.441,9</b>	<b>31,52</b>	<b>38.725.444,8</b>	<b>27,89</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>214.151.500,0</b>	<b>195.635.438,9</b>	<b>185.102.083,1</b>	<b>68,48</b>	<b>100.125.805,9</b>	<b>72,11</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup> 26,66 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup> 43.792.672,9

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>432.310,5</b>	<b>0,0</b>	<b>432.309,80</b>	<b>0,70</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	237.366.500,0	231.941.268,2	211.854.067,8	78,38	111.347.555,4	80,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	68.714.128,4	55.158.760,0	20,41	25.975.934,7	18,71
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	233.760,1	0,09	172.143,6	0,12
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	485.285,3	0,18	132.620,3	0,10
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	2.095,8	0,00	2.095,8	0,00
Outras Subfunções	2.740.000,0	3.477.153,7	2.548.556,0	0,94	1.220.901,0	0,88
<b>TOTAL</b>	<b>309.151.000,0</b>	<b>305.755.725,6</b>	<b>270.282.525,0</b>	<b>100,00</b>	<b>138.851.250,8</b>	<b>100,00</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019						SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)			
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)								
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Direitos Futuros	0,0										0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0										0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0										0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0										0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0										0,0
Provisões de PPP	0,0										0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>											
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)</b>											
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>											
Contraprestações Futuras	0,0										0,0
Riscos Não Provisionados	0,0										0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0										0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>											
Serviços Futuros	0,0										0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0										0,0

**DESPESAS DE PPP**

<b>Do Ente Federado</b>											
Das Esatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0										0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	1.061.330,581,8										0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0										0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 17:01h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	José Carlos de Abreu	Roberto Peixoto Medeiros da Silva	Carla dos Santos
Prefeito	Secretario de Finanças	Controlador-Geral do Município	Superintendente de
			Contadoria Geral
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.152.751.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.204.282.970,6			
Receitas Realizadas		645.933.353,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		59.630.133,8			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.152.751.000,0			
Créditos Adicionais		111.162.104,5			
Dotação Atualizada		1.263.913.104,5			
Despesas Empenhadas		890.466.777,8			
Despesas Liquidadas		444.182.005,9			
Superavit Orçamentário		201.751.347,1			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		890.466.777,8			
Despesas Liquidadas		444.182.005,9			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.169.783.274,9			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		86.317.344,8			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		11.721.124,5			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		74.596.220,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-260.023.014,1	59.614.123,0	0,0%	
Resultado Primário			117.511.669,4	-45,2%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		24.153.928,0	43.851,5	16.484.142,8	7.625.933,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		96.335.527,5	10.472.033,5	47.763.515,7	38.099.978,3
Poder Legislativo		1.244.115,1	13.881,5	434.358,8	795.874,8
<b>TOTAL</b>		<b>121.733.570,6</b>	<b>10.529.766,5</b>	<b>64.682.017,3</b>	<b>46.521.786,8</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		75.996.446,4	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
			25%	20,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		38.373.078,8	60%	87,8%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.125.805,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	26,7%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 17:01h

Anexo 14 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de  
Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2017, referente a prestação de serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do termo de referência.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2019 e término em 29/06/2020.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 517.793,00 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20191709 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 420 no valor de R\$ 84.460,64 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), e Fonte 2004 Ficha 20191706 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2698.339030.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 421 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017010828.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019.

RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
Secretário Hospitalar Interino

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 019/2019**

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019001977, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor das empresas: em favor das empresas: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.454.996/0001-69, para os itens 01 e 05, no valor total R\$ 8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais); K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, para o item 03, no valor total R\$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais).

Angra dos Reis, 24 de julho de 2019.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 019/2019**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019001977, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS DE PACIENTES EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA USOS EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA., em favor das empresas: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.454.996/0001-69, para os itens 01 e 05, no valor total R\$ 8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais); K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, para o item 03, no valor total R\$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais).

Angra dos Reis, 24 de julho de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 018/2019**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019003173, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE WINDOWS SERVER 2016 STANDARD E DE SUÍTE MICROSOFT OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS, PARA ATENDER A DEMANDA HOSPITALAR E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa: AX4B SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 22.233.581/0001-44, para o item 2, no valor total R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 018/2019**

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019003173, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa: AX4B SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 22.233.581/0001-44, para o item 2, no valor total R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

**REMARCAÇÃO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

PROCESSO Nº 2019001315

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR - TIPO ENTERPRISE 5000X, PARA ATENDER AS ENFERMARIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/08/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, por intermédio do Secretário Hospitalar, Sr. SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, Processo Administrativo 22019000807, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DE KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, nos termos do Art. 38 Inc.IX, da Lei 8.666/93.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018021975, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos do tipo Servidor de Rack, em favor da empresa abaixo:

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0001-40, vencedora do objeto do Pregão Eletrônico (Servidor de Rack) no valor unitário de R\$ 45.666,66, sendo solicitadas 3 unidades com o total de:

R\$ 136.999,98 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019.  
DANILLO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Executivo (Interino) de Planejamento e Gestão Estratégica

### **PORTARIA Nº 860/PPP/19**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 188/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2007 do Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

### **RESOLVE**

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia formulada pela servidora Izabel Cristina Gonçalves Bandeira, referente a falta de urbanidade em ambiente de trabalho, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos- Mat. 3451  
1º Secretário da CPP - Suplente

Sonia Moura Ferreira – Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407  
Membro da CPP

### **PORTARIA Nº 861/PPP/19**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 188/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

### **RESOLVE**

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia formulada pela Secretaria de Administração da PMAR, em face da servidora DANÚBIA DE AZEVEDO NASCIMENTO, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos- Mat. 3451  
1º Secretário da CPP - Suplente

Sonia Moura Ferreira – Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407  
Membro da CPP

## **PARTE II**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

## **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**A T O N° 245/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1150/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

CARLOS EDUARDO VITORIO BARCIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 246/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1167/2019,

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 16 de julho de 2019, o servidor MAICLEYSON DOS SANTOS LEITE, Matrícula N° 7335, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 247/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1168/2019,

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 16 de julho de 2019, o servidor DIMAS MELQUIADES DA SILVA, Matrícula N° 7034, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 248/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1226/2019,

**RESOLVE:**

1 – NOMEAR o servidor WALMIR REIS DE OLIVEIRA NETO para responder como Secretário Interino de Comunicação, no período de 15 de julho a 29 de julho de 2019, em decorrência afastamento por motivo de saúde do titular.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 249/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1232/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 29 de julho de 2019 a 17 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO, matrícula 5268, Coordenador de Compras - Símbolo CCC-IV.

2 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

NATHALIA ROSA KOMAKI, matrícula 4614, Gerente de Suporte Jurídico das Comissões Permanentes - Símbolo CCG-III.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**ERRATA**

Na Edição N° 1045, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 28 de junho de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T N° 218/2019

JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA...

LEIA-SE:

A T O N° 218/2019

JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA LIMA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 250/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 15ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 1044, EM 25 DE JUNHO DE 2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear GISELEN DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA para ocupar o Cargo Público de ASSISTENTE LEGISLATIVO, pertencente ao Grupo Ocupacional NÍVEL MÉDIO II, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 25 de julho de 2019, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 251/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1245/2019,

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019, o servidor MOISES DE LUCENA, Matrícula N° 7385, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

## Oficinas gratuitas para cuidador de idosos

### Vagas são limitadas e inscrições terão início na segunda-feira (29)

Pessoas acima de 18 anos, interessadas em atuar como cuidador familiar de idosos, poderão se inscrever, a partir de segunda-feira (29) até 18 de agosto, para oficinas oferecidas pela prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção e Cidadania, via Secretaria-Executiva de Assistência Social.

A aula inaugural será no dia 26 de agosto, às 13h30, no auditório da Defesa Civil. Na ocasião haverá a palestra “Introdução aos cuidados no envelhecimento”, com a palestrante Sandra Rabelo. As oficinas vão até 18 de novembro, com formatura e entrega de certificado programada para 27 de novembro, totalizando 44 horas teóricas e 12 horas práticas.

O conteúdo a ser oferecido vai ser focado nas necessidades de cuidados do idoso. Os participantes vão aprender a auxiliá-los em suas limitações cotidianas relacionadas a cuidados higiênicos, alimentação, lazer, etc. Para se inscrever nas oficinas o candidato deve ter ensino fundamental II (6ª ao 9º) e 18 anos completos. O candidato deverá também apresentar cópias dos seguintes documentos: documento oficial de identificação; CPF e comprovante de

escolaridade.

Serão 50 vagas e as inscrições podem ser feitas nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras); na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, localizada na Rua Praça Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro e no Centro de Reabilitação e Clínica da Dor, que fica na Rua Maria José Peixoto, nº 359, Parque das Palmeiras.

### OFICINA DE CUIDADOR FAMILIAR DE IDOSOS

**INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 16/08/2019:**

•CRAS DO SEU BAIRRO  
•SECRETARIA: RUA PRAÇA GUARDA MARINHA GREENHALGH, Nº59  
•CENTRO DE REABILITAÇÃO – CLÍNICA DA DOR – RUA MARIA JOSÉ PEIXOTO, Nº359 – PARQUE DAS PALMEIRAS

**DOCUMENTOS:**

•IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

**PRÉ REQUISITOS:**

•ENSINO FUNDAMENTAL II – DO 6º AO 9º ANO  
•TER NO MÍNIMO 18 ANOS DE IDADE

**OFICINA GRATUITA!**

